



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE - GABSGA

SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS, Q 06, LOTE 800, 2º ANDAR, SALA 218, PALÁCIO ALBERTO PEREIRA DE BRITOBASÍLIA, DF, CEP: 70610-460 - E-MAIL:

GAB.SGA@AGU.GOV.BR TELEFONES: (61) 2026-7661 E 2026-7672

PORTARIA SGA/AGU n. 00856 de 16 de julho de 2025

Designa Gestor e fiscais do
Contrato Internacional n. 60/2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria AGU nº 470, de 14 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 15 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta dos Processos 00400.000774/2017-84, 00405.000173/2021-16, 00405.002950/2021-59, 00405.020582/2016-63, 00405.038064/2021-63, 00405.022827/2022-35, 00405.047545/2022-41, 00405.017981/2019-90, 00405.005333/2021-13, 00405.072497/2022-29 e 00405.076693/2022-72, 00405.029142/2021-39, 00405.031614/2024-66, 00405.034309/2024-26, resolve:

Art. 1º Designar o gestor e o fiscal administrativo, bem como dar publicidade aos fiscais técnicos designados por meio do DESPACHO n. 01328/2025/PGU/AGU, aprovado pelo Procurador Nacional da União de Assuntos Internacionais por meio do DESPACHO n. 01495/2025/PGU/AGU (seq. 3 do NUP 00405.008345/2025-15), do DESPACHO n. 08147/2025/PGU/AGU, aprovado pelo Procurador Nacional da União de Assuntos Internacionais por meio do DESPACHO n. 08960/2025/PGU/AGU (seq. 29 do NUP 00405.034309/2024-26), do DESPACHO n. 08139/2025/PGU/AGU, aprovado pelo Procurador Nacional da União de Assuntos Internacionais por meio do DESPACHO n. 10145/2025/PGU/AGU (seq. 23 do NUP 00405.076693/2022-72, e do DESPACHO n. 08143/2025/PGU/AGU, aprovado pelo Procurador Nacional da União de Assuntos Internacionais por meio do DESPACHO n. 08961/2025/PGU/AGU (seq. 36 do NUP 00405.031614/2024-66), para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento de todas as cláusulas estabelecidas no Contrato nº 060/2020-AGU, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o escritório internacional **LALIVE S.A**, processo nº 00400.000774/2017-84, que tem por objeto a representação, para mediante instruções exclusivas da Advocacia-Geral da União, representar a República Federativa do Brasil perante a Justiça Suíça, a fim de atuar em seu nome nos procedimentos administrativos, judiciais, cíveis e/ou criminais, com vistas à recuperação de ativos de origem ilícita e à compensação aos danos causados aos diversos órgãos e/ou entidades da República.

Caso	Função	Nome	Nº SIAPE
	Gestor	Ivana Mary Ribeiro Costa	1047893
	Fiscal Administrativo	Ana Cristina Pinheiro Maia	1651248
Coleta de informações e documentos	Fiscal Técnico	Sara Martins Gomes Lopes	2036240
	Fiscal Técnico substituto	Fernando Filgueiras de Araújo	2356909
Caso 2	Fiscal Técnico	Jesulindo Nery de Souza Junior	1348838

	Fiscal substituto Técnico	Sara Martins Gomes Lopes	2036240
Caso 4	Fiscal Técnico	Sara Martins Gomes Lopes	2036240
	Fiscal substituto Técnico	Fernando Filgueiras de Araújo	2356909
Caso 6	Fiscal Técnico-Jurídico	Sara Martins Gomes Lopes	2036240
	Fiscal Técnico-Jurídico substituto	Lúcio Alves Angelo Junior	1461913
Caso 7	Fiscal Técnico	Sara Martins Gomes Lopes	2036240
	Fiscal substituto Técnico	Jesulindo Nery de Souza Junior	1348838
Caso 8	Fiscal Técnico	Sara Martins Gomes Lopes	2036240
	Fiscal substituto Técnico	Jesulindo Nery de Souza Junior	1348838
Caso 9	Fiscal Técnico	Sara Martins Gomes Lopes	2036240
	Fiscal substituto Técnico	Jesulindo Nery de Souza Junior	1348838
Caso 10	Fiscal Técnico	Sara Martins Gomes Lopes	2036240
	Fiscal substituto Técnico	Jesulindo Nery de Souza Junior	1348838
Caso 11	Fiscal Técnico	Sara Martins Gomes Lopes	2036240
	Fiscal substituto Técnico	Jesulindo Nery de Souza Junior	1348838
Caso 12	Fiscal Técnico	Lara Caldas Batista Teixeira	2123036
	Fiscal substituto Técnico	Lúcio Alves Angelo Junior	1461913
Caso 13	Fiscal Técnico	Lúcio Alves Angelo Junior	1461913
	Fiscal substituto Técnico	Sara Martins Gomes Lopes	2036240
Caso 14	Fiscal Técnico	Lara Caldas Batista Teixeira	2123036
	Fiscal substituto Técnico	Lúcio Alves Angelo Junior	1461913

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; e

II - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

III - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Determinar à Diretoria de Logística e Gestão Documental a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Compras.gov.br.

Art. 4º Revogar a PORTARIA SGA/AGU n. 00655 de 11 de junho de 2025

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

MARCIO BASTOS MEDEIROS

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400000774201784 e da chave de acesso ac9669a5



Documento assinado eletronicamente por MÁRCIO BASTOS MEDEIROS, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 2703683258 e chave de acesso ac9669a5 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MÁRCIO BASTOS MEDEIROS, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 16-07-2025 00:31. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.